

UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78
NIRE nº 33.300.154.469
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A administração da **UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no último dia 29 de junho de 2010 deliberou, por unanimidade, alterar a redação dos arts. 1º e 2º do estatuto social da Companhia com o objetivo de mudar seu objeto social e, conseqüentemente, a denominação social da Companhia (“AGE”);
2. nos termos do art. 137, *caput* e §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas dissidentes de tal deliberação terão o direito de se retirar da Companhia mediante o reembolso de suas respectivas ações com base na sua posição acionária na Companhia em 9 de junho de 2010, data da divulgação do aviso de fato relevante que informou a deliberação do Conselho de Administração da Companhia que submeteu a proposta de alteração estatutária à AGE;
3. o valor de reembolso é de R\$ 0,4155 por ação e corresponde, na forma do art. 45 da Lei nº 6.404/76, ao seu valor patrimonial apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2009, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2010, sendo facultado aos acionistas dissidentes pedir o levantamento de balanço especial, observado o disposto abaixo;
4. os acionistas dissidentes que têm suas ações custodiadas junto ao Banco Bradesco S.A deverão preencher o formulário “Exercício do Direito de Recesso”, disponível em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. Os acionistas dissidentes que têm suas ações custodiadas junto à BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros deverão manifestar sua dissidência e pleitear o reembolso do valor de suas ações por meio dos seus respectivos agentes de custódia;
5. na ocasião, os acionistas dissidentes deverão apresentar os seguintes documentos: (i) acionistas pessoas físicas: cópias autenticadas do CPF, do RG e de comprovante de residência; e (ii) acionistas pessoas jurídicas: cópias autenticadas do estatuto/contrato social, do CNPJ/MF e, ainda, do CPF e do RG dos respectivos representantes legais;

6. os acionistas que se fizerem representar por mandatário, deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o mandatário manifeste em seu nome o exercício do direito de retirada e solicite o reembolso das ações;

7. os acionistas dissidentes que exercerem seus respectivos direitos de retirada poderão solicitar o levantamento de balanço especial mediante o envio dos documentos previstos nos itens 4 a 6 acima, conforme aplicáveis, ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Rua Joaquim Floriano, 960, 15º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04534-004;

8. os acionistas dissidentes poderão exercer o direito de retirada e solicitar o levantamento de balanço especial até o dia 6 de agosto de 2010, data em que se encerrará o prazo de 30 (trinta) dias contado de 7 de julho de 2010, data da publicação da ata da AGE;

9. o pagamento do reembolso aos acionistas que exercerem o direito de retirada será efetuado até o dia 16 de agosto de 2010. Caso haja solicitação de balanço especial, a Companhia pagará 80% (oitenta por cento) do valor do reembolso informado no item 3 acima até o dia 16 de agosto de 2010 e o saldo até 27 de outubro de 2010, data em que se encerrará o prazo de 120 (cento e vinte) dias contado de 29 de junho de 2010, data da AGE;

10. os valores do reembolso serão creditados na conta corrente informada no cadastro do respectivo acionista ou, caso suas ações sejam custodiadas junto à BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros Custódia, o pagamento será efetuado ao custodiante;

11. o pagamento dos valores do reembolso aos acionistas que não se enquadrem nas situações mencionadas no item 10 acima será realizado na agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência, em horário comercial bancário, mediante a apresentação dos documentos indicados nos itens 5 e 6 acima, conforme aplicáveis;

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, através do telefone (11)5504-6515 ou do email lpcavalcanti@unipar.ind.br.

São Paulo, 8 de julho de 2010.

José Octávio Vianello de Mello
Presidente e Relações com Investidores